



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Reforma. Pensões Vitalícias. Regularidade e
concessão de registro aos atos.*

A C Ó R D Ã O AC2-TC 01399/18

01. Processo: **TC-12213/16.**

02. Origem: **PBprev – Paraíba Previdência.**

03. Reforma

3.1 Reformado(a): **Máximo Marques de Oliveira.**

Cargo: **2º Sargento.**

Matrícula: **510.193-0.**

Lotação: **Polícia Militar.**

Autoridade responsável: **João Bosco Teixeira – Presidente da PBprev**

Data do ato: **17/08/2009.**

Data da Publicação: **Diário Oficial do Estado, em 29/08/2009.**

04. Pensão Vitalícia

Beneficiários(as): **Maria do Socorro da Silva Bento e Maria do Socorro Almeida Marques.**

Tipo de Pensão: **Por morte.**

Data do óbito do servidor: **05/05/2014 e 09/05/2014.**

Autoridade responsável: **Yuri Simpsons Lobato e Hélio Carneiro Fernandes
– Presidentes da PBprev**

Data do ato: **06/06/2016 e 09/05/2014.**

11. Posicionamento da Auditoria: **A Reforma e a Pensão revestem-se de legalidade, razão por que sugere o registro dos atos concessórios.**

12. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Escrito, pelo Subprocurador-Geral Bradson Tibério Luna Camelo, legalidade do processo de transferência para a Reserva Remunerada, bem como do ato concessivo das Pensões.**

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a reforma e as pensões revestem-se da legalidade, este Relator **vota** pelo julgamento legal e concessão do competente registro aos atos concessórios de fls. 13, 80 e 131.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de reforma do Sr. Máximo Marques de Oliveira e de pensão da Sra. Maria do Socorro da Silva Bento e da Sra. Maria do Socorro Almeida Marques, supra caracterizados.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

EAS

Assinado 21 de Junho de 2018 às 08:47



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 20 de Junho de 2018 às 12:13



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
RELATOR

Assinado 22 de Junho de 2018 às 11:23



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO